



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO N.º 83/2020

### CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica concedida a servidora **MARIA DEVANICE FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 198, CPF: 367.644.856-15, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2020.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 21 de outubro de 2020.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>21/10/2020</u> a <u>21/11/2020</u>
 Responsável pela publicação